



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 10/10/2019 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 106/2019 e Processo Administrativo nº 200/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) instrumento para controle de coagulante, com o fornecimento de serviços de instalação, montagem, programação, testes, comissionamento dos equipamentos de medição e controle de processo para a Estação de Tratamento de Água - ETA II do SAMAE de Gaspar

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 106/2019 e Processo Administrativo nº 200/2019, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) instrumento para controle de coagulante, com o fornecimento de serviços de instalação, montagem, programação, testes, comissionamento dos equipamentos de medição e controle de processo para a Estação de Tratamento de Água - ETA II do SAMAE de Gaspar, com a presença do Pregoeiro Senhor Pedro Cândido de Souza (Escriturário - matrícula nº 5.380) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002), nomeados através dos Decretos nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018 e nº 8.844/2019 de 18 de junho de 2019 e pelo Servidor do Departamento de Compras e Licitações Senhor Maico Gavinho Montoril (matrícula nº 16.081) e pela Senhora Diane Rodrigues Silveira, matrícula nº 330, Diretora de ETA e ETE - SAMAE. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: HEXIS CIENTÍFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 53.276.010/0001-10, estabelecida na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 385, CEP 13.213-009, Jundiaí/SP, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo de Faria, portador do CPF nº 948.215.429-00; NIVITEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA inscrita no CNPJ nº 66.747.627/0001-19, estabelecida na Rua das Flechas, nº 801, CEP 04.364-030, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor Jorge Luis Bento, portador do CPF nº 642.591.889-68; Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelas proponentes, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do



Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada aos representantes legais das empresas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes credenciados, portanto, podendo manifestarem-se durante a sessão. Todas as empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados seus envelopes de Proposta de Preços. As empresas licitantes não comprovaram a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não usufruindo dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os proponentes fizessem o mesmo. Após a análise por parte dos proponentes, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos das referidas propostas por parte dos representantes. Ao serem questionadas as empresas quanto as propostas de preço, a empresa NIVITEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, alegou que a empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA não atendeu algumas exigências técnicas nas descrições do Anexo II do Edital como: Display Digital LCD, com todas as informações de diagnóstico, dados, instruções e alarmes (a empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, confirmou que o produto ofertado, não atende ao solicitado "LCD"). Com relação ao sensor de Coagulação em Potencial Zeta, o sinal de saída: RS485-Modbus, apresentado em sua proposta, também não atendeu ao requisito do Edital. Após análise por parte da Diretora de ETA e ETE - SAMAE, Diane Rodrigues Silveira, a mesma confirmou a não conformidade dos itens questionados. Assim sendo, tendo em vista que a comissão não pode descumprir as regras do Edital, o qual encontram-se vinculadas, fica desclassificada a empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, portanto não serão acessados os demais documentos habilitatórios. O Pregoeiro informou que a empresa NIVITEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA inscrita no CNPJ n.º 66.747.627/0001-19, deixou de atender o disposto no itens 4.2.2 e 4.2.2.2 do Edital, cuja a regra para a participação no certame, reza que a proposta de preços deverá vir acompanhada OBRIGATORIAMENTE, sob pena de desclassificação, a Declaração de Disponibilidade em conformidade com o modelo 5 do ANEXO IV do respectivo Edital, bem como o disposto no item 10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência também presente no Edital. Assim sendo, tendo em vista que a comissão não pode descumprir as regras do Edital, as quais encontram-se vinculadas, fica desclassificada a empresa NIVITEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, portanto não será acessados os demais documentos habilitatórios. Restando portanto fracassado o presente certame. O Pregoeiro questionou as proponentes se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. Reaberta



a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 10 de outubro de dois mil e dezenove, às 11h40min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro
Matrícula nº 5.380

ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002

DIANE RODRIGUES SILVEIRA
Diretora de ETA e ETE
Matrícula nº 330

MAICO GAVINHO MONTORIL
Servidor Público
Matrícula nº 16.081

Licitantes:

HEXIS CIENTÍFICA LTDA
CNPJ nº 53.276.010/0001-10

**NIVITEC INSTRUMENTAÇÃO
E CONTROLE LTDA**
CNPJ n.º 66.747.627/0001-19